SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1000494-37.2016.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Inclusão Indevida em Cadastro de

Inadimplentes

Exequente: Denilson Rodrigues de Lima

Executado: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.57 e, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 27 de janeiro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA